ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 566/2026

Campo	Informação
Órgão/Entidade	Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Unidade requisitante	Departamento de Materiais
Data do documento	23 de setembro de 2026
Local de execução	Avenida Joaquim Miguel Couto nº 984 a 1.000, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
PCA	ID nº 087/2026
Dotação informada	Elemento 33.90.37.00, Subelemento 03, Código de Aplicação 100.0050, Ficha 2064
Natureza	Serviço comum, continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com cobertura ininterrupta, mediante 2 postos diurnos e 2 postos noturnos de 12 horas, todos os dias da semana, em escala 12x36.

1. Fundamentação e finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Tem por finalidade demonstrar o problema administrativo, analisar alternativas, definir os requisitos necessários, estimar quantitativos e valor preliminar, justificar o não parcelamento e concluir sobre a viabilidade da solução.

O *Caderno Técnico P01 de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial* foi adotado como referência técnica para a nomenclatura do objeto, o dimensionamento dos postos, a composição de custos e os requisitos operacionais. Sua aplicação será adaptada à realidade da Autarquia e à legislação municipal aplicável, pois suas composições foram construídas a partir de dados e experiências do Estado de São Paulo.

A Convenção Coletiva de Trabalho apresentada no processo será utilizada como instrumento coletivo paradigma para a estimativa dos custos trabalhistas e benefícios, sem prejuízo do enquadramento sindical que cada futura licitante deverá comprovar como aplicável à sua atividade econômica e à base territorial de execução.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

2. Descrição da necessidade

A Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão necessita preservar continuamente suas instalações, bens móveis e imóveis, documentos institucionais, equipamentos, servidores, segurados, prestadores de serviço, visitantes e demais usuários que circulam em suas dependências.

O imóvel abriga atividades administrativas e atendimento ao público, exigindo controle preventivo de acesso, observação das áreas internas e externas, rondas patrimoniais, registro de ocorrências e comunicação imediata de situações anormais à Administração.

A ausência de vigilância contínua amplia a exposição a invasões, furtos, depredações, vandalismo, acesso indevido, danos a documentos e equipamentos e interrupções das atividades institucionais. A necessidade, portanto, consiste na manutenção de rotina permanente de prevenção, controle, vigilância, rondas e resposta inicial a ocorrências, inclusive no período noturno, em finais de semana e feriados.

3. Alinhamento ao planejamento institucional

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o ID nº 087/2026, e possui dotação orçamentária preliminarmente indicada no processo.

A contratação está alinhada à necessidade de continuidade das atividades administrativas, proteção do patrimônio público, segurança dos usuários e manutenção de condições adequadas para o atendimento aos segurados e demais interessados.

A disponibilidade orçamentária deverá ser confirmada antes da publicação do instrumento convocatório e antes da formalização contratual.

4. Requisitos da contratação

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1. Prestação contínua de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, durante 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4.2. Disponibilização de quatro postos operacionais de 12 horas, em escala 12x36, assim distribuídos:

Regime do posto	Quantidade	Cobertura
Posto de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	2	Cobertura contínua no período diurno
Posto de 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	2	Cobertura contínua no período noturno

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

4.3. Os intervalos intrajornada serão usufruídos de forma alternada entre os dois vigilantes em serviço no mesmo turno, sem contratação de posto ou profissional adicional exclusivo para essa finalidade. Enquanto um vigilante estiver em intervalo, o outro permanecerá em atividade e assumirá temporariamente a vigilância geral da unidade, com prioridade para o controle de acesso e para situações de segurança. É vedada a saída simultânea dos dois vigilantes do turno. O empregado em intervalo não será considerado em serviço e não deverá executar atividades do posto durante esse período, observadas a legislação trabalhista e o instrumento coletivo efetivamente aplicável.

4.4. A vigilância patrimonial deverá permanecer ativa durante 24 horas por dia. Fora dos períodos regulares de intervalo intrajornada, os dois pontos de vigilância do respectivo turno deverão permanecer simultaneamente ocupados. Durante o intervalo de um dos profissionais, será admitido o revezamento previsto no item 4.3, permanecendo um vigilante em atividade para assegurar a vigilância geral. Faltas, atrasos, férias, licenças e afastamentos não se confundem com o intervalo regular e deverão ser cobertos pela estrutura de substituição da contratada.

4.5. Emprego de vigilantes devidamente habilitados, treinados, uniformizados, identificados e vinculados a empresa especializada e regular para o exercício da atividade de segurança privada. A atividade de vigilância não se confunde com serviço de portaria, controle de acesso ou recepção.

4.6. Vedação ao porte de armas de fogo e de armas não letais, pois a solução adotada consiste em vigilância patrimonial desarmada.

4.7. Realização de rondas preventivas nos prédios da CPSMC e nas áreas adjacentes que integrem suas dependências e estejam sob sua responsabilidade. A rotina ordinária deverá compreender ao menos um ciclo integral a cada 2 (duas) horas, em todos os turnos, salvo orientação diversa da supervisão em razão das condições operacionais, de ocorrências ou de avaliação de risco. As rotas e os pontos de verificação serão definidos após vistoria e deverão ser rastreáveis por bastão eletrônico, pontos de verificação, sistema equivalente ou outro recurso. As rondas deverão ser organizadas de modo compatível com o revezamento dos intervalos, sem abandono do ponto crítico de controle de acesso pelo vigilante que permanece em atividade; os ajustes determinados pela supervisão e sua execução deverão ser registrados.

4.8. Disponibilização, sem ônus adicional para a Autarquia, de uniformes, crachás, meios de comunicação, lanternas recarregáveis, livro ou sistema de registro de ocorrências e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços. O Caderno Técnico P01 contempla, entre os insumos usuais, equipamentos de intercomunicação, lanternas recarregáveis e registros de ocorrência.

4.9. Apresentação de relatórios periódicos sobre rondas, ocorrências, substituições, faltas, registros dos revezamentos dos intervalos intrajornada e demais informações necessárias à fiscalização. Os registros deverão permitir verificar cada ciclo integral previsto, com data, horário, pontos percorridos, identificação do vigilante e eventuais ajustes de rota ou frequência determinados pela supervisão.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

4.10. Observância integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de saúde e segurança do trabalho, bem como do instrumento coletivo efetivamente aplicável aos empregados alocados no contrato.

4.10.1. Assistência médica e hospitalar

A contratada deverá assegurar aos empregados vinculados ao contrato os benefícios previstos no instrumento coletivo de trabalho efetivamente aplicável, inclusive assistência médica e hospitalar quando obrigatória, nas condições e limites nele estabelecidos.

Quando o benefício for obrigatório, a assistência deverá disponibilizar atendimento compatível com a alocação dos trabalhadores em Cubatão/SP, admitida a comprovação de rede própria, credenciada, referenciada ou outro meio autorizado pelo instrumento coletivo aplicável.

A comprovação deverá observar exclusivamente o instrumento coletivo efetivamente aplicável, sem indicação de operadora ou rede específica. Eventual benefício substitutivo será admitido nas hipóteses e condições expressamente previstas nesse instrumento coletivo, mediante documentação comprobatória.

O Caderno Técnico P01 Vol. 01 Vigilância e Segurança Patrimonial – CADTERC (*https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/08/P01_Vig_Patrimonial_Vol01_V1A_CNP-1.pdf*) também considera a assistência médica e hospitalar como componente regular dos custos de vigilância patrimonial e orienta que a contratada forneça os benefícios previstos na convenção, acordo coletivo, sentença normativa ou legislação aplicável. [1]

5. Levantamento de mercado e análise de alternativas

Foram examinadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa	Vantagens	Limitações e riscos
Contratação de vigilância patrimonial desarmada com postos fixos	Presença contínua, prevenção, controle de acesso, realização de rondas, pronta comunicação de ocorrências e responsabilização contratual definida	Exige planejamento adequado de postos, escala, benefícios trabalhistas e fiscalização permanente
Execução direta com servidores próprios	Maior domínio direto da Administração sobre a equipe	Inviável sem quadro próprio especializado, concurso público, formação profissional, gestão de escalas e estrutura administrativa permanente

1Fonte técnica utilizada de forma adaptada: Governo do Estado de São Paulo, CADTERC, Caderno Técnico P01 — Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Volume 1, data-base janeiro de 2026, Versão 1, julho de 2026, especialmente os itens 1.5, 5.4 e 5.12.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

Controle de acesso por porteiros ou recepcionistas	Pode atender atividades administrativas simples	Não atende integralmente à necessidade de vigilância patrimonial e não substitui profissional habilitado para atividade de segurança privada
Monitoramento eletrônico isolado	Pode ampliar a rastreabilidade e reduzir pontos cegos	Não substitui a presença física, a abordagem preventiva, o controle presencial de acessos e a resposta imediata a ocorrências
Vigilância armada ou com arma não letal	Pode ser adequada a cenários específicos de maior exposição a risco	Aumenta custo, complexidade operacional, riscos de segurança e exigências regulatórias, sem demonstração de necessidade no contexto atual
Não contratar	Evita despesa imediata	Mantém a Autarquia exposta a riscos patrimoniais, operacionais e de segurança incompatíveis com a necessidade identificada

A solução registrada pela área demandante consiste na contratação de empresa especializada para prestação de vigilância patrimonial desarmada, com quatro postos de 12 horas, dois diurnos e dois noturnos.

A adoção de postos com dedicação exclusiva é justificada pela necessidade de presença física contínua e verificável nas dependências da Autarquia, para controle de acessos, proteção patrimonial, rondas e resposta inicial a ocorrências. Como regra operacional, haverá dois pontos de vigilância simultâneos em cada turno; excepcionalmente, durante o intervalo intrajornada regularmente usufruído por um dos profissionais, a vigilância geral será mantida pelo outro vigilante do turno, conforme o revezamento definido neste ETP. A distribuição física e as atribuições predominantes de cada posto deverão ser individualizadas no Termo de Referência, após vistoria técnica do imóvel.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

A operação compreenderá dois postos de 12 horas no período diurno e dois postos de 12 horas no período noturno, todos em escala 12x36 e com funcionamento todos os dias da semana. Os horários exatos dos turnos serão os definidos no Termo de Referência, preservada a vigilância patrimonial ininterrupta durante 24 horas, observada a sistemática de revezamento intrajornada estabelecida neste ETP.

Cada posto de 12 horas em escala 12x36 demanda dois vigilantes para assegurar a alternância regular das jornadas de 12 horas por 36 horas de descanso. Assim, os quatro postos correspondem,

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

como referência operacional, a oito vigilantes. A modelagem da CPSMC não prevê vigilante adicional exclusivo para os intervalos intrajornada, que serão organizados mediante revezamento entre os dois profissionais presentes no mesmo turno, nos termos deste ETP.

Assim, a solução pressupõe, como referência operacional mínima, oito vigilantes vinculados aos quatro postos. A contratada deverá manter estrutura suficiente para substituir faltas, férias, licenças, afastamentos e demais ausências, sem previsão de empregado adicional específico para a cobertura ordinária dos intervalos de refeição e descanso. A Administração contratará os postos, e não item autônomo de almocista, jantista, folguista ou volante para intervalo.

As rondas internas e externas, os registros de ocorrência, a comunicação de situações anormais, o controle de acesso e a substituição imediata de profissionais ausentes integrarão a solução contratada. A contratada responderá por sua organização operacional, pelos custos de mobilização, uniformes, equipamentos, benefícios, treinamentos, encargos, substituições e pela adequada organização dos revezamentos dos intervalos intrajornada. A rotina ordinária compreenderá um ciclo integral de ronda a cada 2 (duas) horas nos prédios e áreas adjacentes da CPSMC, salvo orientação diversa da supervisão, com registro dos ciclos e de eventuais ajustes.

Durante a elaboração dos artefatos, a Comissão de Planejamento atentou para o risco de inadimplemento das obrigações trabalhistas pelas empresas terceirizadas, considerando o histórico relatado pela CPSMC de reclamações trabalhistas decorrentes de inadimplementos das contratadas. Entre as medidas possíveis, conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação e pagamento pelo fato gerador.

A Comissão recomenda à Superintendente a adoção da conta-depósito vinculada, por permitir a reserva mensal dos valores das verbas abrangidas e a liberação controlada quando comprovada a obrigação. A adoção foi autorizada pela Superintendente mediante decisão motivada.

A medida tem fundamento no art. 121, § 3º, inciso III, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021; os procedimentos e percentuais de referência técnica, sem aplicação automática de norma federal ao Município, serão detalhados no Termo de Referência. Para as mesmas verbas, fica afastada a aplicação cumulativa do pagamento pelo fato gerador.

Medida complementar em caso de inadimplemento. Além da conta-depósito vinculada, o edital e o contrato preverão, nos termos do art. 121, § 3º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a possibilidade de pagamento direto das verbas trabalhistas devidas aos trabalhadores vinculados ao contrato, mediante dedução dos valores correspondentes dos créditos devidos à contratada, quando comprovado o inadimplemento. A adoção da medida dependerá de notificação formal e da documentação necessária, conforme o procedimento definido no Termo de Referência. Quando houver quitação da mesma obrigação por movimentação da conta vinculada, o valor correspondente será abatido, vedada a duplicidade de pagamento ou retenção. Eventuais recolhimentos previdenciários e de FGTS deverão observar a legislação e os canais oficiais próprios. Essa medida não representa adoção cumulativa do pagamento pelo fato gerador para as mesmas verbas.

7. Estimativa das quantidades e memória de cálculo

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

Para fins de planejamento, considera-se vigência inicial de 12 meses, correspondente a 365 dias de prestação contínua.

Item	Descrição	Nº de postos	Dias por posto	Quantidade total
1	Posto de vigilância patrimonial desarmada, 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, escala 12x36	2	365	730 posto/dia
2	Posto de vigilância patrimonial desarmada, 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, escala 12x36	2	365	730 posto/dia
3	Intervalos intrajornada: revezamento interno; faltas, férias e demais ausências: substituição pela contratada	Não constitui item autônomo	Revezamento incluído nos itens 1 e 2	Custos conforme legislação/CCT e modelo adotado
4	Rondas, registros e relatórios	Rotina operacional	Durante toda a vigência	Incluída no custo dos postos

O quantitativo total estimado é de **1.460 posto/dia** para o período de 12 meses.

O Caderno Técnico P01 utiliza a unidade de medida posto/dia para padronizar o acompanhamento do serviço, entendida como o trabalho de um vigilante em um local determinado por certo período. O mesmo referencial orienta que a planilha de preços indique separadamente a quantidade de postos, os dias estimados, o preço unitário e o valor total.

Os intervalos intrajornada não gerarão contratação de quinto item, posto autônomo adicional ou profissional exclusivo. Para esta contratação, a CPSMC adotará revezamento interno entre os dois vigilantes do mesmo turno. O Caderno Técnico P01/CADTERC, utilizado como referência técnica e de preços, adota em sua composição padrão custo de reposição por outro empregado durante o intervalo; por isso, a pesquisa de preços e a planilha de custos da CPSMC deverão ajustar esse componente à modelagem efetivamente adotada, sem reprodução automática de custo de reposição de intervalo que não corresponda à execução prevista, ressalvadas as obrigações decorrentes da legislação e do instrumento coletivo aplicável

8. Estimativa do valor da contratação e tratamento sigiloso do orçamento

A estimativa do valor da contratação, os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, a pesquisa de preços e a planilha de custos e formação de preços integrarão documento próprio e classificado do processo administrativo, com acesso restrito, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, do art. 24 e do art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei nº 14.133/2021. A estimativa definitiva deverá ser atualizada antes da publicação do certame, considerando a data-base da categoria, a realidade local e a modelagem efetivamente adotada para os intervalos intrajornada.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

Nº	Regime	Nº de postos	Dias estimados	Informação de preço	Estimativa
1	Posto de 12 horas diurnas, vigilante desarmado	2	365	SIGILOSO - Anexo classificado	SIGILOSO - Anexo classificado
2	Posto de 12 horas noturnas, vigilante desarmado	2	365	SIGILOSO - Anexo classificado	SIGILOSO - Anexo classificado
	Total estimado para 12 meses				SIGILOSO - Anexo classificado

Justifica-se a adoção do orçamento sigiloso porque a contratação será processada por pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço global, e a divulgação prévia do valor final estimado pela Administração pode funcionar como referência de ancoragem para as propostas. Embora parcela relevante dos custos seja determinada por salários, adicionais, benefícios e encargos previstos em lei ou instrumento coletivo, permanecem componentes sujeitos à estratégia e à eficiência de cada licitante, como organização operacional, estrutura de supervisão, equipamentos, reserva para substituições, custos indiretos, margem de lucro e regime tributário. Preservar o valor estimado busca estimular precificação independente e disputa efetiva, sem restringir as informações necessárias à formulação das propostas.

O sigilo não abrangerá os quantitativos, a descrição dos postos, horários, jornadas, requisitos técnicos, benefícios obrigatórios, equipamentos, critérios de medição, condições de execução e demais elementos necessários à elaboração das propostas. O orçamento e seus documentos de suporte permanecerão acessíveis aos órgãos de controle interno e externo e à autoridade competente.

Quanto ao momento da divulgação, a opção é manter o orçamento estimado sob sigilo até a conclusão da licitação, ressalvada a possibilidade de abertura motivada, em ato público, após a fase de lances, quando as propostas permanecerem acima do parâmetro de referência ou quando a divulgação se mostrar necessária para tornar a negociação mais efetiva. Concluída a licitação, o orçamento deverá ser tornado público, observadas as regras de transparência aplicáveis. Como o critério de julgamento previsto é o menor preço global, não incide a exceção do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 14.133/2021 relativa ao maior desconto.

9. Justificativa para o não parcelamento

Não se recomenda o parcelamento da solução em contratos independentes para postos diurnos, postos noturnos ou rondas. O revezamento dos intervalos intrajornada integra a organização operacional dos próprios postos e não constitui parcela autônoma do objeto.

Os quatro postos formam sistema único e interdependente de vigilância contínua. A separação dos turnos em contratos distintos poderia gerar falhas de comunicação, duplicidade de

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

responsabilidades, dificuldade de coordenação das rendições, risco de descontinuidade da cobertura e dificuldade de atribuição de responsabilidade diante de ocorrências.

A contratação integrada permite que uma única empresa responda pela escala, substituição de profissionais, organização do revezamento dos intervalos intrajornada, fornecimento de benefícios, controle das rondas, elaboração de relatórios, treinamento e regularidade trabalhista dos empregados vinculados ao objeto.

Para fins de transparência e formação de preços, a planilha deverá manter itens separados para os postos diurnos e noturnos, ainda que a execução seja contratada como solução integrada.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Manutenção ininterrupta da proteção patrimonial da Autarquia, durante 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados.
b) Redução dos riscos de invasão, furtos, vandalismo, depredação, acesso indevido e danos aos bens, documentos e equipamentos públicos.
c) Melhoria do controle de acesso de servidores, segurados, visitantes, fornecedores e prestadores de serviços.
d) Aumento da rastreabilidade das rondas, ocorrências, rendições, substituições e demais eventos relevantes à fiscalização contratual.
e) Preservação da continuidade das atividades administrativas e do atendimento ao público em ambiente mais seguro e organizado.
f) Garantia de que os trabalhadores alocados recebam os benefícios trabalhistas e assistenciais devidos, conforme o instrumento coletivo efetivamente aplicável, sem impor rede, operadora ou disponibilidade territorial adicional não prevista na norma coletiva.

11. Providências prévias à contratação

Antes da publicação do instrumento convocatório, a Administração deverá:

a) Realizar vistoria técnica no imóvel para definir a localização dos quatro postos, os acessos a controlar, os pontos de ronda, as áreas internas e externas e as rotinas operacionais. A vistoria deverá mapear todos os prédios e áreas adjacentes sob responsabilidade da CPSMC, estabelecer as rotas e os pontos de verificação das rondas e subsidiar a definição do Plano Operacional, sem ampliar a execução para áreas estranhas às dependências da Autarquia.
b) Elaborar Termo de Referência compatível com este ETP, especificando os dois postos diurnos e os dois postos noturnos e disciplinando o revezamento dos intervalos intrajornada, sem previsão de posto autônomo ou profissional adicional exclusivo para essa finalidade.
c) Elaborar a Matriz de Riscos 3x3 da contratação, com detalhamento dos riscos de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

d) Atualizar a pesquisa de preços e elaborar a planilha de custos e formação de preços, adotando valores compatíveis com a data de publicação do certame e com a data-base da categoria, mantendo a estimativa, os preços referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte em anexo classificado com acesso restrito.

e) Delimitar os documentos necessários à comprovação da regularidade da empresa para exercício da atividade de segurança privada e da habilitação dos profissionais alocados.

f) Definir a forma de registro e fiscalização do revezamento dos intervalos intrajornada e das substituições por faltas ou afastamentos, sem ingerência da Administração na gestão direta dos empregados da contratada.

g) Prever comprovação dos benefícios assistenciais efetivamente exigidos pelo instrumento coletivo aplicável, inclusive eventual assistência médica/hospitalar ou benefício substitutivo nas hipóteses nele previstas, sem exigência de rede específica.

h) Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, com definição das atribuições de fiscalização operacional, administrativa e trabalhista.

i) Confirmar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da despesa com o planejamento institucional.

j) Submeter à autoridade competente a motivação para adoção do orçamento sigiloso e registrar formalmente o momento previsto para sua divulgação, assegurando acesso integral aos órgãos de controle interno e externo.

k) Identificar e referenciar nos autos do Processo Administrativo nº 566/2026 a decisão motivada da Superintendente que autorizou a conta-depósito vinculada, completando número, data e referência documental; antes da publicação, confirmar com os setores Financeiro/Contábil e a instituição financeira o termo de cooperação ou instrumento operacional, a abertura e movimentação das contas, as tarifas e o fluxo de conferência, autorização, pagamento e prestação de contas. Incorporar os dados confirmados ao Termo de Referência, ao edital, à minuta contratual e à planilha de custos.

12. Contratações correlatas ou interdependentes

A contratação de vigilância patrimonial poderá ser complementada por sistemas de controle de acesso, circuito fechado de televisão, alarmes, iluminação externa, controle eletrônico de rondas e outros mecanismos de segurança.

Essas soluções tecnológicas não substituem a necessidade de vigilância física contínua, mas podem aumentar a eficiência operacional e a rastreabilidade dos serviços.

13. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos ambientais diretos da contratação são limitados, mas incluem o uso e descarte de uniformes, calçados, pilhas, baterias, equipamentos eletrônicos, materiais de expediente e insumos de limpeza.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

Como medidas mitigadoras, deverão ser previstos:

a) Utilização preferencial de lanternas recarregáveis e equipamentos duráveis, quando tecnicamente adequados.

b) Destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias, componentes eletrônicos, uniformes inutilizados e demais resíduos gerados pela atividade.

c) Priorização de registros e relatórios eletrônicos, quando compatíveis com a segurança da informação e a fiscalização contratual, para redução do consumo de papel.

d) Vedação à inclusão de veículos, motocicletas ou bicicletas na solução, salvo se revisão técnica posterior demonstrar sua necessidade e houver ajuste do quantitativo, do escopo e do orçamento.

e) Fornecimento de uniformes e equipamentos adequados às condições climáticas e de trabalho, com reposição planejada para evitar desperdícios.

14. Riscos iniciais da contratação

Risco	Nível	Medidas de prevenção e mitigação
Dimensionamento incorreto dos postos	Alto	Registrar 2 postos diurnos e 2 noturnos; realizar vistoria; detalhar pontos e atribuições no TR
Falha no revezamento do intervalo ou ausência simultânea dos dois vigilantes do turno	Alto	Prever revezamento alternado; manter um vigilante em atividade; vedar saída simultânea; registrar horários; observar legislação e instrumento coletivo aplicável
Planilha incompatível com os custos trabalhistas	Alto	Atualizar pesquisa e planilha; considerar data-base, benefícios, custos de intervalo efetivamente aplicáveis, substituições, encargos e regime tributário
Inadimplemento de obrigações trabalhistas	Alto	Adotar conta-depósito vinculada bloqueada, mediante decisão motivada da Superintendente; provisionar as verbas conforme os percentuais aplicáveis; conferir documentos e liberar valores somente para obrigações comprovadas; manter fiscalização administrativa e trabalhista. Formalizar o fluxo com Financeiro/Contábil e banco antes do edital. Não cumular com pagamento pelo fato gerador sobre as mesmas verbas.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

Risco	Nível	Medidas de prevenção e mitigação
Ausência de atendimento assistencial regional, quando obrigatório	Alto	Exigir comprovação do benefício e da rede compatível, conforme o instrumento coletivo aplicável
Empresa ou profissional sem regularidade para segurança privada	Alto	Exigir documentação compatível com a Lei nº 14.967/2024 e a regulamentação da Polícia Federal
Falhas em rondas, registros ou comunicação	Médio	Definir pontos, relatórios, meios de comunicação e comunicação imediata de ocorrências
Troca frequente de profissionais	Médio	Exigir profissionais habilitados, comunicação das substituições e continuidade do serviço
Uso indevido de dados ou informações internas	Médio	Prever sigilo, controle de acesso às informações e orientação dos vigilantes
Descontinuidade por inadimplemento contratual	Alto	Fiscalização continua, medidas administrativas cabíveis e plano de contingência
Quebra ou divulgação indevida do sigilo do orçamento antes do momento definido	Alto	Manter orçamento, pesquisa, planilha e memórias em peça classificada; restringir acessos; não inserir valores nos documentos públicos; registrar responsáveis e o momento de divulgação; apurar eventual vazamento e seus efeitos sobre isonomia e competitividade.

A presente análise é inicial e deverá ser aprofundada na Matriz de Riscos 3x3 específica da contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade

Conclui-se, como subsídio técnico à decisão da autoridade competente, pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada, mediante dois postos diurnos e dois postos noturnos de 12 horas, todos os dias da semana, em escala 12x36.

A solução é tecnicamente adequada à necessidade de proteção contínua das instalações da Autarquia, permite controle objetivo da execução e preserva a responsabilidade integral da contratada pela gestão de sua mão de obra. Fora dos períodos regulares de intervalo, serão mantidos dois pontos simultâneos de vigilância por turno; durante os intervalos intrajornada, será aplicado o revezamento

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade

interno definido neste ETP, com manutenção da vigilância geral por um vigilante em atividade e sem saída simultânea dos dois profissionais do turno.

A aprovação final deste ETP deverá ficar condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à atualização da planilha de custos e formação de preços, à constituição do Anexo Classificado da estimativa do valor, à decisão motivada da autoridade competente quanto ao orçamento sigiloso e ao momento de sua divulgação, à individualização da localização e das atribuições dos quatro postos, à elaboração da Matriz de Riscos 3x3 e à confirmação da disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis pela elaboração do ETP

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Portaria nº 047/2026, de 04 de março de 2026, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Comissão de Planejamento designada para condução dos estudos técnicos da presente contratação.

Comissão de Planejamento:

Nome	Função	Assinatura
Elisandro Lourenço dos Santos	Membro	gov.br Documento assinado digitalmente ELISANDRO LOURENCO DOS SANTOS Data: 01/10/2026 10:58:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Vanda Félix de Oliveira	Membro	gov.br Documento assinado digitalmente VANDA FELIX DE OLIVEIRA Data: 01/10/2026 13:39:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Thereza Christina de Carvalho Laranjeira		gov.br Documento assinado digitalmente THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIR Data: 02/10/2026 12:58:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Igor Santos de Carvalho	Membro	gov.br Documento assinado digitalmente IGOR SANTOS DE CARVALHO Data: 01/10/2026 10:38:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Sandra Regina Matias Santana	Presidente	gov.br Documento assinado digitalmente SANDRA REGINA MATIAS SANTANA Data: 02/10/2026 13:32:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cubatão, 23 de setembro de 2026.

Caixa de Previdência dos Servidores de Cubatão
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000
Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11510-010
+55 13 3362-6699
caixacubatao.sp.gov.br
cubatao.sp.gov.br
@cubataocidade